



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.386/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**“DENOMINA ELIZABETH WEBER OENNING A
UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA
ROSA DE LIMA/SC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Unidade de Saúde Enfermeira Elizabeth Weber Oenning**, a unidade municipal de saúde localizada na Rua 10 de Maio, Centro, Santa Rosa de Lima/SC.

Art. 2º - A justificativa e o histórico ficam como parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC ,07 de abril de 2022.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Eu,  **MAYARA FELDHAUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Patrimônio, Nº 708, Certifico e dou fé, que a presente Lei foi registrada e publicada no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br na data de 07 de abril de 2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.145/2016 de 07/12/2016